

CARTÓRIO MONSENHOR  
TABOSA - 2º OFÍCIO

MARIA DE FÁTIMA LEITÃO DAMASCENO  
Oficiala Interina

Av. Honório Melo, 182 - Centro  
Monsenhor Tabosa-CE ☎ (88) 9.9949-9626  
E-mail: cartoriomonseñor-tabosa2oficio@hotmail.com



República Federativa do Brasil

**CARTÓRIO MONSENHOR TABOSA  
2º OFÍCIO**

CNPJ 55.915.936/0001-34

COMARCA DE MONSENHOR TABOSA – CEARÁ

MARIA DE FÁTIMA LEITÃO DAMASCENO  
Oficiala Interina

**MARIA DE FÁTIMA LEITÃO DAMASCENO, Oficiala Interina do Cartório do  
2º Ofício da Comarca de Monsenhor Tabosa, Ceará, por nomeação legal, etc.**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, atendendo a requerimento da parte interessada que revendo no cartório a meu cargo as fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 1261 da matricula nº 1240, datado de 28/ OUTUBRO/1987, reproduzida neste ato em inteiro teor da matricula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (pov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). O imóvel denominado FAZENDA NOVA OLINDA, parte do antigo imóvel MONTE ALEGRE, DATA MULUNGÚ, sítio neste município, cadastrado no INCRA sob nº 152.056.257.770, com área de 825.045 há., limitando – se ao NASCENTE, com Fazenda Chique – Chique, pertencente a JESSE ALVES DA SILVA, em travessão judicial sobre qual corre cerca de madeira e arame, onde mede 820,00m; ao POENTE, com a Fazenda Cachoeira do Peixe, pertencente a HONÓRIO TEIXEIRA MELO, em travessão judicial sobre o qual corre cerca de madeira e arame, onde mede 2.281,00m; ao NORTE, com Fazenda Morro Redondo, pertencente a JOÃO BORGES DE MELO, em travessão judicial sobre o qual corre cerca de madeira e arame com oito fios de arame e seguindo no meio álveo do Riacho Monte Alegre até fazer barra com o Rio Acaraú, com parte da Fazenda Cacimba dos Moços, no meio álveo do Rio Acaraú, pertencente a VINICIUS CARVALHO MONTEIRO, respectivamente outrora pertencente a FRANCISCO RANGEL BORGES, onde mede 8.076,00m; e, ao SUL, com a Fazenda Monte Alegre, pertencente a firma SAIMONTA – SOCIEDADE AGROINDUSTRIAL MONTE ALEGRE

LTDA e a CARLOS ALBERTO MONTEIRO LEITÃO, anteriormente pertencente a FREDERICO GUILHERME DE HOLANDA RANGEL, lado esquierdo da estrada que vai do Massapé da Cruz à Fazenda Chique – Chique, onde corre cerca de madeira e arame, medindo 5.528,00m; com benfeitorias constantes de uma casa sede da Fazenda com uma área coberta de 578m<sup>2</sup>, um prédio para abrigo de máquinas com uma área coberta de 137m<sup>2</sup>, um prédio para depósito com uma área de 66m<sup>2</sup>, um estábulo com uma área coberta de 172m<sup>2</sup>, contendo 114 coucheiras, um açude com capacidade de 2.200.000m<sup>3</sup> d'água, três cilos para conservação de forragem, com capacidade de 50 toneladas cada um, 05 casas de taipa para colonos, 30.000m de cercas de madeira e arame, um engenho nº 02, três forrageiras, 08 currais e demais benfeitorias que porventura existam e hajam sido omitidas dentro dos limites traçados.

PROPRIETÁRIO: GERARDO RANGEL DE HOLANDA BORGES, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 032.868.353/15 casado com MARIA DA CONCEIÇÃO MOURÃO BORGES, residente e domiciliado na Rua Antônio Rocha 650, Santa Luzia do Cocó, Fortaleza- Ceará. REGISTRO ANTERIOR: Nº R.1/265 às fls.267 do Livro – 02 de Registro Geral deste Cartório, em data de 13/10/1987. O referido é verdade. Dou fé. Monsenhor Tabosa – Ce., 28 de outubro de 1987. Francisco Seiva Sales Teixeira. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS. R.1/1240. Nos termos do mandado datado de 28 de outubro de 1987, expedido dos autos nº 278/87 de Retificação de Área do imóvel denominado Fazenda Nova Olinda, sítio neste município, requerido por GERARDO RANGEL DE HOLANDA BORGES e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO MOURÃO BORGES, julgado por sentença deste Juízo, às fls.28/29, em data de 22 de outubro de 1987, assinada pelo M.M Juiz substituto Titular desta comarca, Dr. LUIZ ALVES LEITE, o imóvel objeto da presente matrícula passa a pertencer ao requerente GERARDO RANGEL DE HOLANDA BORGES, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 032.868.353-15 casado com MARIA DA CONCEIÇÃO MOURÃO BORGES, residente e domiciliado na Rua Antônio Rocha 650, Santa Luzia do Cocó, Fortaleza-Ceará.

CONDIÇÕES: Ficando inserido no presente registro a cláusula de incomunicabilidade inserida no formal de partilha como se depreende das inclusas escrituras de cessão de direitos hereditários constantes do mesmo formal. Em caso de incorporação à sociedade de responsabilidade LTDA ou sociedade anônima S/A, o ônus da incomunicabilidade acima aludido, se transferem para as respectivas cotas ou ações. O referido é verdade. Dou fé. Monsenhor Tabosa – Ce., 28 de outubro de 1987. Francisco Seiva Sales Teixeira. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS. R.2/1240. O imóvel denominado FAZENDA NOVA OLINDA, sítio neste município, matriculado neste cartório no Livro – 02 de Registro Geral sob nº 1240 às fls. 1261, foi pela firma RANGEL AGROPECUARISTA E INDUSTRIAL LTDA, com sede o foro na capital de Fortaleza – Estado do Ceará, cadastrada no CGC (MF) sob nº 11.652.484/0001-70, a

GERARDO RANGEL DE HOLANDA BORGES, casado, com MARIA MOURÃO BORGES, digo, MARIA DA CONCEIÇÃO MOURÃO BORGES, ele advogado, ela de prenhas do lar, inscritos no CPF/MF 032.868.353-15, residentes e domiciliados na cidade de Fortaleza – Ceará, através de ESCRITURA PÚBLICA DE 1º ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA, digo, ESCRITURA PÚBLICA DE INCORPORAÇÃO, lavrada em notas do Cartório de Fortaleza – Ce., no Livro -157 às fls. 177/180, em data de 18 de novembro de 1987 e arquivada na Junta comercial do Estado do Ceará, sob nº NIRC-23200360727, em data de 29/10/1987. VALOR DA INCORPORAÇÃO: Cz\$11.616.000,00 (onze milhões, seiscentos e dezesseis mil cruzados), a seguir descrevidos: Terra nua: Cz\$ 826.000,00; BENFEITORIAS: açude, Cz\$6.000,00; casa sede da fazenda Cz\$1.734.000,00; casa de maquinas Cz\$411.000,00; estábulo Cz\$ 552.000,00; prédio para depósito Cz\$198.000,00; 03 cilos trincheira Cz\$ 75.000,00; 05 casas de taipa Cz\$150.000,00; 150 ha de capoeiras Cz\$150.000,00; garagem para veículo Cz\$ 20.000,00 e 30.000 metros de cercas de madeira e arame Cz\$1.500.000,00. CONDIÇÕES : Fica inserido no presente registro a cláusula de incomunicabilidade que recai sobre a cota parte pertencente ao sócio cotista GERARDO RANGEL DE HOLANDA BORGES, decorrente da incorporação do imóvel acima citado, sobre o qual incide cláusula da mesma natureza e, que em face disso o ônus da incomunicabilidade se transfere para a referida cota parte de acordo parte de acordo com a cláusula constante do registro anterior. O referido é verdade. Dou fé. Monsenhor Tabosa – Ce., 04 de dezembro de 1987. Francisco Seiva Sales Teixeira. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS. AV.3/1240. Fica devidamente averbado ao R.2/1240, o desmembramento acima referido, à área da Fazenda NOVA OLINDA, digo, o desmembramento decorrente da venda da área de 330.045 has., que passou a constituir a área da FAZENDA MASSAPÉ DA CRUZ, objeto da matrícula 1.246, registro R.1/1246 folhas 1.268. Em face do desmembramento acima referido, a área da NOVA OLINDA ficou reduzida a 495,0has., com as seguintes confrontações: limita- se ao NASCENTE, com a Fazenda Chique Chique, pertencente a JESSÉ ALVES DA SILVA, em travessão judicial sobre o qual corre cerca de arame e madeira, onde mede 820 metro; ao POENTE, com as terras da Fazenda MASSAPÊ DA CRUZ em variante aberto sobre o qual deverá ser construído cercas, onde mede 1425 metros; ao NORTE, com terras da Fazenda MORRO REDONDO, pertencentes a JOÃO BORGES DE MELO, em travessão judicial sobre o qual corre cerca de arame e madeira e seguindo no meio álveo do Riacho Monte Alegre, até este riacho fazer barra com o Rio Acaraú e com parte das terras Cacimba dos Moços pertencentes a VINICIUS CARVALHO MONTEIRO, no meio álveo do Rio Acaraú, onde mede 5.851 metros; e, ao SUL, com parte das terras da Fazenda Monte Alegre pertencente a firma SAIMONTA – SOCIEDADE AGROINDUSTRIAL MONTE ALEGRE LTDA e a CARLOS

ALBERTO MONTEIRO LEITÃO, lado esquerdo da estrada que vai do Massapê a Fazenda Chique Chique, onde corre cerca de madeira e arame, numa extensão de 3.368 metros. As benfeitorias são as constantes da matrícula. O referido é verdade. Dou fé. Monsenhor Tabosa, Ce., 11 de dezembro de 1987. Francisco Seiva Sales Teixeira. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS. AV. 4/1240. Fica devidamente averbada a presente matrícula e respectivo registro a penhora datada de 09 de janeiro de 2024 no processo nº 0000192-54.2007.8.06.0127 em que figura como exequente Banco do Nordeste do Brasil BNB e Exequido Rangel Agropecuária e Industrial Ltda. O referido é verdade. Dou fé. Monsenhor Tabosa – Ce., 25 de junho de 2024. José Ribeiro de Mesquita. OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS. SEM CUSTAS POR LEI SELO Nº AAZ307428-J3S9.

Monsenhor Tabosa/Ce, 20 de Outubro de 2025.

  
MARIA DE FÁTIMA LEITÃO DAMASCENO  
OFICIALA INTERINA

Tribunal de Justiça  
Provimento 06/97  
Emolumentos: R\$ 26,64  
Faadep: R\$ 1,33  
Mp: R\$ 1,33  
Fermoju: R\$ 1,30  
Selo: R\$ 9,99  
Nº SELO: ABU498389-I4R9 e ABU418590-I9O9



### CARTÓRIO MONSENHOR TABOSA - 2º OFÍCIO

MARIA DE FÁTIMA LEITÃO DAMASCENO  
Oficiala Interina

Av. Honório Melo, 182 - Centro  
Monsenhor Tabosa-CE ☎ (88) 9.9949-9626  
E-mail: cartoriomonseñortabosa2oficio@hotmail.com